Decreto Nº 3183

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

WILLIAN MARTINS MAIA, Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 514.399,44 (Quinhentos e Quatorze Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

		Ficha: 390
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.01.04.122.0026	INVESTINDO PARA UM CARNEIRINHO MELHOR - INFRA ESTRUTURA	
02.04.01.04.122.0026.1016	CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - PREFEITURA	
02.04.01.04.122.0026..1016.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**135.116,48**

		Ficha: 85
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.05.01.04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.05.01.04.123.0002.2009	MANUTRENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04.123.0002..2009.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**90.000,00**

		Ficha: 396
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01.10	SAÚDE	
02.08.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.08.01.10.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.08.01.10.122.0002.2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01.10.122.0002..2011.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		**142.600,00**

		Ficha: 196
02	PODER EXECUTIVO	
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
02.08.02.10.302.0012.2038	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012..2038.3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**15.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 201**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012	SAÚDE PRONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
02.08.02.10.302.0012.2038	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
02.08.02.10.302.0012..2038.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**30.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 319**
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
02.11.02	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
02.11.02.26	TRANSPORTE	
02.11.02.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
02.11.02.26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	
02.11.02.26.782.0020.2053	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS MUNICIPAIS	
02.11.02.26.782.0020..2053.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**20.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 320**
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
02.11.02	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
02.11.02.26	TRANSPORTE	
02.11.02.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
02.11.02.26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	
02.11.02.26.782.0020.2053	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS MUNICIPAIS	
02.11.02.26.782.0020..2053.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**50.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 337**
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA COMERCIO E ESPORTE	
02.12.03	ESPORTE E LAZER	
02.12.03.27	DESPORTO E LAZER	
02.12.03.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.12.03.27.812.0022	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
02.12.03.27.812.0022.2055	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
02.12.03.27.812.0022..2055.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**10.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 380**
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.14.02	AÇÕES EM CULTURA E TURISMO	
02.14.02.23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
02.14.02.23.695	TURISMO	
02.14.02.23.695.0021	CULTURA E TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	
02.14.02.23.695.0021.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISTICAS	
02.14.02.23.695.0021..2063.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**21.682,96**

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 22**
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.02	SUB PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.02.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.02.04.124	CONTROLE INTERNO	
02.01.02.04.124.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.01.02.04.124.0002.2004	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
02.01.02.04.124.0002.2004.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**10.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 32**
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.03	SUB PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.03.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.03.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.01.03.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DA SUB PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.03.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**10.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 34**
02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.01.03	SUB PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.03.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.01.03.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.03.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.01.03.04.122.0002.2005	MANUTENÇÃO DA SUB PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01.03.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**15.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 54**
02.04	SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.04.01.04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.04.01.04.122.0002.2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01.04.122.0002.2008.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**60.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 80**
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04	ADMINISTRAÇÃO	
02.05.01.04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
02.05.01.04.123.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.05.01.04.123.0002.2009	MANUTRENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01.04.123.0002.2009.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**50.000,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 94**
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.05.02	RESERVA E ENCARGOS	
02.05.02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.05.02.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.05.02.99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.05.02.99.999.9999.0001	RESERVA DE CONTIGENCIA	
02.05.02.99.999.9999.0001.9.9.99.99.00	A CLASSIFICAR	
1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		**195.116,48**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 218**
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.02	MANUTEÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE	
02.08.02.10	SAÚDE	
02.08.02.10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
02.08.02.10.303.0013	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
02.08.02.10.303.0013.2044	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO FARMACEUTICO	
02.08.02.10.303.0013.2044.3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		**142.600,00**

02	PODER EXECUTIVO	**Ficha: 319**
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
02.11.02	ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
02.11.02.26	TRANSPORTE	
02.11.02.26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
02.11.02.26.782.0020	A SUA ESTRADA É A NOSSA ESTRADA	
02.11.02.26.782.0020.2053	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS MUNICIPAIS	
02.11.02.26.782.0020.2053.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1.709.000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		**31.682,96**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carneirinho, 31 de Maio de 2024

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Neide Ferreira de Souza
Assessora Gabinete I